



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL 051/2013

SELEÇÃO INTERNA DE PESSOAL DE APOIO PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2013

A Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da UFERSA declara que estarão abertas, do dia 01 ao dia 10 de outubro de 2013, as inscrições para o processo de seleção de pessoal que atuará na aplicação das provas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2013, nos dias 26 e 27 de outubro de 2013, exclusivo para acadêmicos da UFERSA.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do processo de seleção para o qual estão abertas as inscrições neste edital é válido para atuação na aplicação das provas **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2013) na UFERSA/Campus Mossoró e na UFERSA/Campus Angicos, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de outubro de 2013** e para cadastro de reserva de concursos futuros da universidade.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo de seleção, de que trata este edital, ocorrerá em duas etapas:

a) **1ª ETAPA** - o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, *via internet*, que está disponibilizado juntamente com esse edital no endereço **www.ufersa.edu.br/concursos**, onde deverá preencher todas as informações solicitadas e selecionar o campus da UFERSA (Mossoró ou Angicos) no qual deseja participar na aplicação das provas do ENEM 2013. A lista de candidatos selecionados nesta etapa será divulgada até o **dia 14 de outubro de 2013**.

b) **2ª ETAPA** o candidato selecionado na 1ª ETAPA deverá comparecer pessoalmente no **dia 16 de outubro de 2013**, no Auditório do Prédio do CTARN da UFERSA Mossoró (para os inscritos para Mossoró) ou na Sala da Direção no prédio administrativo da UFERSA Angicos (para os inscritos para Angicos), no horário de 08h00min às 12h00min, portando **cópia** de documento de identidade com foto e CPF (acompanhado dos originais para conferência) e o histórico escolar (**com IRA para alunos de graduação e com CR para alunos de pós-graduação**) com data do dia que o candidato efetuou a inscrição.

2.2. A CPPS não se responsabilizará pelas inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

2.3. Os candidatos deverão escolher entre participar da aplicação das provas no Campus Mossoró ou Campus Angicos.

2.3.1. Duplicidade de inscrição acarretará na eliminação imediata da primeira inscrição, sendo considerada automaticamente a última.

2.4. A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Não ter nenhum parente (em primeiro, segundo e terceiro grau) ou pessoa de seu relacionamento inscrito no concurso em que vai atuar como fiscal;

3.2. Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFERSA;

3.3. Não ter desistência (ter sido classificado e desistido de atuar como fiscal) em concursos realizados pela CPPS/UFERSA ou pela Fundação CESGRANRIO.

3.4. Não ter sido avaliado negativamente no último concurso em que participou como fiscal, sob a organização da CPPS/UFERSA ou da Fundação CESGRANRIO.

4. DAS VAGAS

4.1. O número total de vagas oferecidas nesse processo de seleção será publicado de acordo com os quantitativos disponibilizados pela Fundação CESGRANRIO para aplicação das provas do ENEM 2013 na UFERSA, especificado no item 1.1.

4.2. Serão disponibilizadas vagas para Fiscais de Apoio, sendo destinadas 75% das vagas para Alunos de Graduação e 25% das vagas para Alunos de Pós-Graduação da UFERSA.

4.3. Na ausência de número suficiente de Alunos de Graduação e Alunos de Pós-Graduação a CPPS irá convocar fiscais do banco de reserva de concursos anteriores.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos na 1ª ETAPA, para todas as vagas (especificados no item 4), se dará obedecendo as seguintes regras:

- i. Maior IRA comprovado através de histórico escolar impresso com a data da inscrição do candidato para os alunos de graduação.
- ii. Maior CR comprovado através de histórico escolar impresso com a data da inscrição do candidato para os alunos de graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

5.2. O critério de desempate em qualquer caso será o candidato que possuir maior idade.

5.3. A existência de dados divergentes entre o formulário de inscrição e os documentos apresentados na 2ª ETAPA acarretará na eliminação do candidato, sendo chamado o candidato imediatamente posterior ao último selecionado pela ordem de classificação da 1ª ETAPA.

6. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

6.1. O interessado inscrito e selecionado para trabalhar na aplicação de provas do ENEM 2013, especificado no item 1.1, deverá assinar um *Termo de Responsabilidade* no dia do Curso de Capacitação que será oferecido pela Sucursal da Fundação CESGRANRIO no Campus de Mossoró (para os inscritos para Mossoró) e no Campus de Angicos (para os inscritos para Angicos).

6.2. O não comparecimento ao Curso de Capacitação ensejará na pronta desclassificação do candidato e de imediato se dará a substituição do mesmo por outro da lista de suplentes (obedecendo ao item 5 desse edital).

7. DA CAPACITAÇÃO

7.1. Todos os selecionados para trabalhar no ENEM 2013 serão convocados a participarem do curso de capacitação, conforme determinação a ser feita e divulgada, em seu tempo, pela CPPS (para os inscritos para Mossoró) e pela Direção do Campus Angicos (para os inscritos para Angicos).

7.2. Para acesso ao Curso de Capacitação os selecionados deverão identificar-se utilizando um documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final (após a entrega dos documentos comprobatórios) do processo de seleção será divulgado, no site da UFERSA, até o **dia 21 de outubro de 2013**, na página da CPPS, na área de divulgação deste Edital, onde também serão divulgadas informações sobre a capacitação descrita no item 7.

8.2. É de inteira responsabilidade do inscrito a observância de sua seleção ou não.

8.3. A Sucursal da Fundação CESGRANRIO reservar-se-á o direito de, no caso de desistência ou falta dos candidatos selecionados, convocar em qualquer tempo candidatos suplentes, de acordo com a lista de reserva.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

8.4. Os interessados em participar desse processo de seleção, ao efetuarem sua inscrição, estarão, automaticamente, assumindo um compromisso com Sucursal da Fundação CESGRANRIO, em desempenharem de forma eficaz suas atividades, obedecendo às especificações do Curso de Capacitação e as determinações da mesma, antes e durante o período de realização das provas do ENEM 2013.

8.5. Tornar-se-á dever dos selecionados para trabalhar no ENEM 2013, agir sempre com seriedade, responsabilidade, respeito, dignidade e humildade nos diversos momentos de contato com a CPPS e/ou com a Sucursal da Fundação CESGRANRIO, com os demais colegas e com os candidatos.

8.6. A Sucursal da Fundação CESGRANRIO em Mossoró reserva-se o direito de, em qualquer tempo, eliminar selecionados que venham a faltar com o devido respeito com a equipe, demais colegas ou candidatos, ou que venham a descumprir as normas e regras estabelecidas no edital que normatiza o ENEM, nos avisos ou manuais emitidos e fornecidos pela CPPS e/ou Sucursal da Fundação CESGRANRIO.

8.7. Os casos omissos serão tratados pela Sucursal da Fundação CESGRANRIO em Mossoró.

Mossoró-RN, 01 de outubro de 2013.

Prof. Rafael Castelo Guedes Martins
Coordenador Local do ENEM
Sucursal da Fundação CESGRANRIO em Mossoró